GOIOERÊ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

EDITAL N.º 11.001/2026
CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para curso de formação profissional** do Processo Seletivo Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Ficam convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados e classificados aos empregos de ***Agente Comunitário de Saúde*** e ***Agente de Combate às Endemias*** conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2 O Curso de Formação Profissional para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) possui **carga horária total de 40 horas**, distribuídas entre atividades teóricas e práticas, conforme a seguinte organização:

I - **Aulas teóricas na modalidade on-line:** destinadas ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos, por meio de aulas e atividades de aprendizagem disponibilizadas no ambiente virtual do curso (***30 horas***).

II - **Atividade de Campo:** destinadas à realização das atividades práticas orientadas, com aplicação dos conhecimentos adquiridos durante as aulas teóricas, preenchimento dos instrumentos específicos de cada categoria profissional e desenvolvimento das atividades propostas (***10 horas***).

1.3 O cursista deverá cumprir integralmente as atividades previstas para cada etapa, observando as orientações, os prazos e os critérios estabelecidos para a conclusão da formação.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/HORÁRIO	CH	DOCENTE
Eixo 1 — Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde - Organização do Sistema Único de Saúde (SUS). - Política Nacional e Atenção Básica (PNAB) - Orientação para trabalho de campo.	**30/11/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Rebeca Rosa de Souza
Eixo 2 — Território, territorialização e processo saúde - doença - Território e territorialização. - Identificação de riscos no território como espaço de trabalho do ACS e do ACE.	**01/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Neide Derenzo
Eixo 3 — Vigilância em Saúde - Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica e ambiental e integração com a Atenção Básica. - Vigilância Ambiental em Saúde: visita domiciliar, identificação de áreas de risco ambiental e sanitário.	**02/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Daniela de Souza Nunes
- Vetores e medidas de controle: controle mecânico, biológico, legal e químico; criadouros; equipamentos e proteção individual. - Principais doenças e agravos: dengue, Chikungunya, Zika, malária, doença de Chagas, febre amarela, esquistossomose, filarioses, helmintíases, zoonoses e antropozoonoses.	**03/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Kely Paviane Stevanato

Eixo 4 — trabalho do ACS e ACE - Legislação, competências, atribuições e responsabilidades do Agente Comunitário de Saúde (ACS). - Cadastramento domiciliar e individual.	**07/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Rebeca Rosa de Souza
- Legislação, competências, atribuições e responsabilidades do Agente de Combate às Endemias (ACE). - Manejo ambiental, limpeza de quintais e terrenos, resíduos e prevenção de criadouros.	**08/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Kely Paviane Stevanato
- Visita domiciliar: condições de vida e saúde, identificação de necessidades, comunicação, escuta e vínculo com as famílias.	**09/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Neide Derenzo
Eixo 5 — Educação em Saúde e mobilização comunitária - Educação em Saúde: conceito e aplicação; comunicação em saúde; abordagem individual, familiar e comunitária. - Planejamento de ações educativas: público-alvo, objetivos, metodologia, recursos, abordagem e avaliação.	**10/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Daniela de Souza Nunes
Eixo 6 — Ética e Humanização - Ética e Humanização. - Atividade formativa de finalização das atividades.	**14/12/2026** **19:30 às 22:30**	3h	Dra. Kely Paviane Stevanato Dra. Daniela de Souza Nunes
Eixo 7— Atividade de campo e finalização do curso de formação profissional - Trabalho de Campo (formulários)	**Submissão na área do candidato até 15/12/2026**		10h
- Encontro presencial para apresentação do trabalho de campo e finalização do curso de formação profissional.	**20/12/2026** **(local a ser definido)**		3h
DO RESULTADO FINAL			
Divulgação do resultado da avaliação final	06/01/2027		
Período para recurso contra o resultado da avaliação final	07/01/2027 a 08/01/2027		
DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO			
Homologação do resultado final	14/01/2027		

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

3.1 As aulas do curso de formação profissional serão realizadas no formato on-line. O candidato não poderá realizar o Curso de Formação Profissional em outro local e data, se não o disponibilizado pela Fundação FAFIPA e os critérios constantes neste Edital de Convocação.

3.2 As aulas on-line serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência – Google Meet.

I. O acesso a plataforma será disponibilizado ao candidato convocado, por intermédio link: **https://meet.google.com/wdd-foqm-njo**

II. É importante que o candidato escolha um ambiente tranquilo para submissão à entrevista – Não será permitido realizar a entrevista em veículos automotores ou similares, tampouco em locais movimentados, barulhentos ou instáveis.

III. O candidato deverá dispor de webcam ou similar em pleno funcionamento - Faça um teste no link abaixo, para verificar o funcionamento do seu periférico: *https://pt.webcamtests.com/*

3.3 Serão considerados **APTOS** a atuarem como ***Agente Comunitário de Saúde,*** e ***Agente de Combate às Endemias,*** os candidatos que cumprirem a **frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso** e **obter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na avaliação final**.

3.4 Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional serão desligados e eliminados do Processo Seletivo Público.

I. Salvo em questão de “saúde” com devida comprovação documental (atestado), em até 48 (quarenta e oito) horas, enviado no e-mail cursodeformacaogoioere@fundacaofafipa.org.br,desde que tenha sido considerado apto na avaliação final.

3.5 O candidato reprovado na avaliação do Curso de Formação Profissional será também eliminado do certame.

3.6 O Curso de Formação Profissional será como resultado **APTO** ou **INAPTO**.

3.7 O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

3.8 Após a participação no Curso de Formação Profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a ser contratados, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas na homologação do resultado final e classificação.

4. DA ATIVIDADE DE CAMPO

4.1 Os candidatos convocados para o curso de formação deverão atentar-se os seguintes pontos:

a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na **“Área do Candidato”**, utilizando-se da numeração de seu CPF e sua senha pessoal;

b) selecionar o processo seletivo público o qual encontra-se inscrito, e em seguida “clicar” no campo **“Enviar formulários: atividade de campo ACS ou ACE”**;

c) anexar os documentos no **“Formulário de cadastro atividade de campo”**;

d) no período das **08h00min do dia 02/12/2026 às 23h59min do dia 15/12/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;

e) os documentos que serão anexados, deverão ser digitalizados frente e verso de forma legível, em formato PDF, com o tamanho máximo de 50 (cinquenta) MB (megabytes), por formulário anexado.

f) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados.

4.2 Os documentos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos documentos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

5. DA AVALIAÇÂO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

5.1 A avaliação final do curso de formação profissional será composta de **20 (vinte) questões**. Cada questão da avaliação terá **04 (quatro) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada.

5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para ser considerado **APTO** no curso de formação profissional. O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado **INAPTO** e, consequentemente, será eliminado Processo Seletivo Público.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

7. DAS PUBLICAÇÕES

7.1 O resultado do curso de formação profissional, será divulgado nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.goioere.pr.gov.br.

Goioerê (PR), 25 de novembro de 2026.

Pedro Antonio de Oliveira Coelho
Prefeito